



MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022
CONTRATO Nº 116/2023

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Centro, Cupira – PE, representado legalmente por seu Prefeito Interino o Sr. **EDUARDO DA FONSECA LIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do CPF/MF sob o nº 043.797.624-67 e da CI sob o nº 6254571 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Dandu nº 35, Centro, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob nº 510.352.514-34, e da CI sob o nº 1.224.195 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edja Antônio de França nº 23, Bairro – Boa Vista, Cupira-PE, CEP: 55.460-000, denominados **CONTRATANTES** e como **CONTRATADO**, **BRENNO D. DE MEDEIROS – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.212.376/0001-01, com sede Chacara Santa Mônica nº 30, Zona Rural, Lajedo/PE, CEP: 55.385-000, Tel: (81) 3773-2884, E-mail: kellypedra2@hotmail.com, representado neste ato por seu proprietário o Sr. **BRENNO DORNELAS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 883.943.284-15 e na CI nº 3826877 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Carlos dos Santos nº 80, Centro, Lajedo/PE, CEP: 55.385-000, resolvem firmar o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato de nº 116/2023, sob o pálio do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com o ofício nº 327B/2024 – SINFRA, e consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 20 de dezembro de 2024, visando o fornecimento parcelado de tubos de concreto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, justificada pela necessidade permanente de medidas infraestrutura e ordenamento urbano, levando em consideração a precária rede

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Vicente Leites Macedo Montarroyos
CPF nº 45.624
Prefeitura Municipal de Cupira

André Roberto Silva de Macedo
CPF 510.352.514-34

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

[Handwritten signature]



atual de saneamento e drenagem, com galerias e redes hipodimensionadas ou com desgaste pelo uso contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato, fica prorrogado conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **20/10/2024 e findando-se em 20/12/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. Os valores unitários, constante na cláusula quarta do contrato original, não sofreram alterações, todavia, no que refere-se aos quantitativos, serão considerados o valos de saldo, ou seja, os que não forma utilizados durante a vigência anterior, qual seja: **R\$ 404.956,40 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Produtos/Serviços	Unidade	Quantidade de Saldo	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO TIPO: PS-1, SIMPLES, COM PONTA E BOLSA, DIAMETRO: DN 400mm, ALTURA: 1000mm EM CONFORMIDADE COM A NBR :8890/2007	METROS	758	85,00	64.430
2	TUBO DE CONCRETO TIPO: PA-1, ARMADO, COM PONTA E BOLSA, DIAMETRO: DN 800mm, ALTURA: 1000mm EM CONFORMIDADE COM A NBR: 8890/2007	METROS	28	379,80	10.634,40
3	TUBO DE CONCRETO TIPO: PA-1, ARMADO, COM PONTA E BOLSA, DIAMETRO: DN 1000mm, ALTURA: 1000mm EM CONFORMIDADE COM A NBR :8890/2007	METROS	743	444,00	329.892,00
				TOTAL	404.956,40

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Vinicius Leite Macêdo Montargoyos
CPF 510.352.514-34
Produtor de Serviços Locais

André Roberto Silva de Macedo
CPF 510.352.514-34

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes do presente aditivo, serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão: 20 – Poder Executivo

Unidade: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

04.122.0401.2082.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria;

33.90.30.00 – Material de consumo

Órgão: 20 – Poder Executivo

Unidade: 13 Fundeb

12.361.1211.2102.0000 Gestão Administração do Fundeb. 30%

33.90.30.00.00 Materiais Consumo

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA SETÍMA – DA PUBLICAÇÃO

7. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira-PE, 18 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Vinicius Leite Macedo Montaneros
OAB/PE 28.024
Procurador Municipal

Roberto Silva de Macedo
CPF 510.352.514-34

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 824.235.964-72

Adriano



José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF nº 024.235.964-72

MUNICÍPIO DE CUPIRA PE
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02
Prefeito: JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
CPF nº 024.235.964-72
CONTRATANTE

André Roberto Silva de Macedo
CPF 510.352.514-34

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Secretário: ANDRÉ ROBERTO SILVA DE MACEDO
CPF nº 510.352.514-34
CONTRATANTE

Brenno Dornelas de Medeiros
BRENNO D DE MEDEIROS - ME
CNPJ/MF sob o nº 13.212.376/0001-01
Representante Legal: BRENNO DORNELAS DE MEDEIROS
CPF/MF nº 883.943.284-15
CONTRATADO

13.212.376/0001-01
BRENNO D. DE MEDEIROS - ME
Rua Francisco Carlos Santos,68
Planalto CEP 55 385-000
Lajedo - Pernambuco



Vinicius Leite Macedo Monteiro
PROCURADOR GERAL
Procurador Geral

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial